



Decreto n.º 262, de 05 de Fevereiro de 1988.

Dispõe sobre reajuste de Tarifas dos serviços de Transportes Coletivos no Município de Jacupiranga e das outras providências:-

José Fernandes Bértola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Decreto

Artigo 1.º - Fica autorizado um reajuste 20,89% (vinte e oito e nove por cento) sobre as tarifas do "Expresso Princesa dos Campos A/A", a partir de 06 de Fevereiro de 1988, para as linhas municipais.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de Fevereiro de 1988.



José Fernandes Bértola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia da

Setor Administrativa da Prefeitura Mu-
nicipal de Jacupiranga, 05 de Fevereiro
de 1.988.

Lara

Laura de Souza Lara
Serviço de Administração